



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

LEI Nº 305, DE 10 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre denominação da Avenida Jovino Caetano de Souza, logradouro público localizado no Bairro Oliveira.

O Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 79, III da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis à espécie, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou por indicação do vereador Wesley Oliveira Souza Gonçalves, e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Passa a denominar-se “Avenida Jovino Caetano de Souza, a via pública situada no Bairro Oliveira, trecho que inicia na rotatória do trevo da entrada da cidade, próximo a oficina Mecauto.

Art. 2º. O município deverá providenciar o emplacamento da Avenida conforme acima descrito.

Art. 3º. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, 10 de maio de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI-BA


Warlei Oliveira de Souza
Prefeito